



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 257, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDEZ no 2º Seminário de Segurança Pública Escolar.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3670.0028091/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDEZ no 2º Seminário de Segurança Pública Escolar, a realizar-se no dia 20 de março, das 9h00 às 18h30, no Auditório do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, em Brasília/DF, sem prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2024, às 10:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0980722** e o código CRC **3D97D853**.